



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico da atração musical da banda FORRÓ BRASIL, a ser realizado no dia 06 de junho de 2026, na Praça Fausto Cardoso, em decorrência da 59ª (quinguentésima nona) Feira do Caminhão "Festa dos Caminhoneiros"

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na apresentação artística da banda FORRÓ BRASIL.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, na história de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3		Impacto: mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Média					
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4		Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5		Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

	1-2	Baixo
	3-7	Médio
	8-14	Elevado

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

-Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

Fase	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco $P \times I = R$	Resposta	Responsável
Planejamento	Recusa assinatura do instrumento	"Mergulho" no preço proposto; não disponibilidade da artista almejada.	Não formalização de instrumento e, assim, ficaremos sem o serviço artístico necessário.	4	4		Ação de contingência: a) a maior precisão, os preços praticados no mercado, de modo a evitar distorções. Ação de mitigação: Realizar procedimento, abertura de PAAP.	Contingência: Contratante. Mitigação: Contratante e Contratado.
Planejamento	Escolha inadequada do representante artístico.	Falta de rigor na seleção do prestador, falhas na pesquisa de mercado, não observância dos	Prejuízo na qualidade do artista almejado, no cumprimento das obrigações legais e sanções	3	4	12	Contingência: Realizar pesquisa de mercado abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

K



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

		requisitos de qualificação técnica, experiência e idoneidade, contratando, assim, indevidamente, por empregado improprio.	penalidades, de perda de credibilidade.				tecnicista, experiente e idônea, no sentido de identificar o empreendimento pertinente. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22 do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.	
Planejamento	Questionamentos sobre a notória reputação do artista.	Contratação com base na notória reputação sem justificativa robusta, falta de documentação completa, e detalhada, que justifique a seleção.	Atraso na contratação, necessidade de realizar novo processo de seleção, questionamentos, por órgãos, de controle.	3	3		Contingência: Elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória reputação da artista, com base em critérios objetivos e fundamentados. Documentar todo o processo de forma	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							completa e detalhada.	
							Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla e transparente, documentar detalhadamente a seleção do prestador, parabenizando o acesso a informação.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Planejamento	Falta de transparência na escolha	Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que justifique a escolha do artista	Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal	2	2	4	Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Faltas na prestação dos serviços	Falta de expertise contratada, problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe contratada, com show quem do pretendido.	Atraso na execução das atividades, erros na execução do show artístico, descumprimento de cláusulas contratuais, na qualidade do show em questão.	3	3			

A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar continuamente o desempenho da contratada. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.	
Gestão do Contrato	Elevação dos custos	Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos	Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de readequação orçamentária	4	3		Contingência: Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços, com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de serviços adicionais.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal e Gestão contratual

A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							buscando alternativas para otimizar os custos.	
							Contingência: Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada.	Gestão Contratual da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Riscos relacionados à segurança da informação.	Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.	Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal, e sanções penais por parte dos órgãos de controle.	2.	2.		Proceder à análise do aumento, caso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021. Mesmo em se adotando medidas administrativas.	Contratante e/ou Contratado
Gestão do Contrato	Aumento, superveniente, da necessidade dos serviços de apresentação artística, sendo de ser necessário, uma duração maior de show.	Motivos supervenientes, quaisquer que sejam, alheios à vontade administrativa, que aumente a necessidade da duração do show, ameaçado.	Risco de não realização plena do show pretendido, e, por consequência, não prestação do serviço a contento, dos serviços de apresentação artística, o que,	2.	4.			

*

[illegible]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

	Falta de previsão de sanções específicas para obrigações relevantes do contrato, juntamente com a ausência de definição clara da irregularidade, da forma de cálculo da sanção e das	Falta de capacidade técnica na estipulação dos termos contratuais, e/ou falta de capacitação dos membros da equipe de fiscalização	levando à dificuldade de identificar o dolo ou seto sancionados, de determinar o prejuízo causado e de calcular a sanção proporcional a ele, com consequente dificuldade para					continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente; na forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.		
Gestão do Contrato	Falta de previsão de sanções específicas para obrigações relevantes do contrato, juntamente com a ausência de definição clara da irregularidade, da forma de cálculo da sanção e das	Falta de capacidade técnica na estipulação dos termos contratuais, e/ou falta de capacitação dos membros da equipe de fiscalização	levando à dificuldade de identificar o dolo ou seto sancionados, de determinar o prejuízo causado e de calcular a sanção proporcional a ele, com consequente dificuldade para					Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.		Contratante e/ou Contratado desistido.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

	evidências necessárias para a penalização		aplicar sanções que contribuam para trazer o contrato à normalidade, ou até mesmo a anulação das sanções aplicadas				termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, caso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente delagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade de pertinência de	
--	---	--	--	--	--	--	---	--

*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							contratar o serviço por meio diverso. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos, antecipadamente.	
							De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros responsáveis pela fiscalização e pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente	Contratante e/ou Contratado desidioso.
Gestão do Contrato	Falta de consideração da dosimetria na aplicação de sanções. (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º, natureza e a gravidade da infração, peculiaridades do caso, concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos)	Ausência e/ou incapacitação da equipe responsável pela fiscalização.	levando a falta de proporcionalidade e de razoabilidade da decisão, com consequências questionamentos e anulação das sanções.	2	5			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do 86º do Art. 90, da Lei Nº 14.135/2021.	
							Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	
Gestão do Contrato	Falta de atualização ou inexistência do cadastro Nacional de Empresas	Tal evento pode ser originado tanto da falta de capacitação da equipe técnica responsável	falta de publicidade da sanção aplicada e a ilegalidade por afronta ao art. 161 da Lei	2	5		Proceder tanto a capacitação da equipe técnica, quando estabelecer um fluxo administrativo	Contratado/ Fiscalização

*



Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021	Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	Capacitação do servidor responsável por elidir a situação, em especial, com a prestação dos serviços de subterfúgios que auxiliem na apreciação do erro materializado, com vista a manter o contrato intacto, ou, em não sendo possível, adotar medidas administrativas diversas, como a convocação de	Contrato/Fiscalização
Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021	Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	Capacitação do servidor responsável por elidir a situação, em especial, com a prestação dos serviços de subterfúgios que auxiliem na apreciação do erro materializado, com vista a manter o contrato intacto, ou, em não sendo possível, adotar medidas administrativas diversas, como a convocação de	Contrato/Fiscalização
Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021	Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	Capacitação do servidor responsável por elidir a situação, em especial, com a prestação dos serviços de subterfúgios que auxiliem na apreciação do erro materializado, com vista a manter o contrato intacto, ou, em não sendo possível, adotar medidas administrativas diversas, como a convocação de	Contrato/Fiscalização

